



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.331, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
Estabelece normas para uso de áreas públicas da Rua do Porto e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A realização de quaisquer intervenções, seja através de construção nova, reforma ou ampliação de imóvel existente na área do calçadão da Rua do Porto, dependerão da observância às prescrições legais contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba e na Lei de uso e ocupação do solo, bem como os regramentos estabelecidos para áreas tombadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, para áreas de preservação permanente – APP contidas no Código Florestal, as regras estabelecidas pelo Departamento Estadual de Preservação dos Recursos Naturais – DEPRN e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

Art. 2º Sendo o conjunto arquitetônico da Rua do Porto tombado pelo CODEPAC, seu nível de preservação varia de acordo com a Lei Complementar nº 171/05, dessa maneira, nenhuma obra pública ou particular poderá ser realizada sem as devidas aprovações dos órgãos competentes e sem a autorização do referido Conselho.

Art. 3º Nenhuma árvore localizada em área de que trata o presente Decreto poderá ser cortada, podada, transplantada ou plantada sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA.

Parágrafo único. Em caso de eventuais mudas mortas caberá à SEDEMA disponibilizar a espécie arbórea adequada para substituição.

Art. 4º Qualquer intervenção ou dano no piso intertravado do calçadão da Rua do Porto deverá ser informado à Secretaria Municipal de Obras, que providenciará o imediato reparo, apurando eventuais responsabilidades pelos danos sofridos, para fins de ressarcimento ao erário público, conforme o caso.

Art. 5º Os deques e as áreas revestidas de brita, instalados juntos à margem do Rio Piracicaba e ao longo do calçadão, somente poderão ser utilizadas ou exploradas comercialmente por bares e restaurantes para atividades gastronômicas, mediante autorização da Prefeitura Municipal.

§ 1º A utilização da churrasqueira própria de cada deque só poderá ser feita pelo explorador dos serviços, desde que o proprietário do imóvel fronteiro não se interesse pela exploração do local.

§ 2º Os deques poderão ser reformados para sua conservação, mas nunca demolidos, diminuídos ou ampliados e as áreas revestidas com pedregulhos assim devem permanecer, para facilitar a permeabilidade do solo e também porque assim foram aprovadas pelo DEPRN.

§ 3º São expressamente vedadas:

I - intervenções que alterem o piso dos deques que são executados em pranchas de madeira tratada obtida de reflorestamento, não havendo rejunte entre as peças para permitir a permeabilidade e aeração do solo;

II – a colocação de coberturas permanentes sobre os deques, que utilizem materiais como: telhas cerâmicas, de cimento amianto ou metálicas;

III – o fechamento das laterais dos deques, caracterizando propriedade ou domínio particular do espaço, bloqueando a visão do Rio Piracicaba e da paisagem local, exceto no período noturno, diariamente, das 00h00 às 06h00;

IV – a fixação de cadeiras no piso dos deques.

§ 4º O comerciante que utilizar o espaço do calçadão será o responsável pela higiene e limpeza da área que explora, sendo assim, imprescindível manter o espaço do calçadão, deques e áreas com pedrisco sempre limpas de lixo, entulhos e matos.

Art. 6º Para utilização dos espaços de que trata o presente Decreto, além da autorização do Poder Público, será necessário que os proprietários dos estabelecimentos comerciais observem a legislação municipal vigente e respeitem os limites dos espaços, não colocando mesas e cadeiras nas partes do calçadão, destinadas exclusivamente aos pedestres.

Art. 7º A Divisão de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA será responsável pela fiscalização de qualquer invasão de área pública, descaracterização ou alteração dos deques e tomará as medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

Art. 8º No caso de ocorrerem depredações dos sanitários públicos, bem como, se verificando a falta de papel higiênico, papel toalha ou sabonetes, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA deverá ser imediatamente comunicada para tomar as devidas providências.

Art. 9º Em casos de necessidade de reparos ou troca de bancos ou lixeiras, de lâmpadas ou luminárias, deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 10. A realização de reparos nas instalações e equipamentos elétricos existentes no calçadão da Rua do Porto são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 11. As rampas de acesso ao calçadão para os portadores de necessidades especiais deverão ser mantidas desobstruídas de qualquer tipo de obstáculo, caso haja obstruções ou depredações a Divisão de Controle e Fiscalização da SEDEMA deverá ser comunicada imediatamente para tomar as providências cabíveis.

Art. 12. Os bolsões de estacionamento não poderão ser explorados por particulares sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

§ 1º Deverão ser destinadas vagas aos portadores de necessidades especiais, não podendo estas serem utilizadas indevidamente por pessoas que não possuam tal condição.

§ 2º A fiscalização das irregularidades na utilização dos bolsões de estacionamento, relativas à má utilização e desrespeito à sinalização será feita pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN.

§ 3º A Polícia Militar ou a Guarda Civil Municipal deverá ser comunicada no caso de outras infrações e irregularidades, como exploração comercial por terceiros, flanelinhas e danos a veículos.

Art. 13. É vedada a exploração comercial do Campo de Futebol existente na Rua do Porto por qualquer pessoa ou entidade esportiva, haja vista a existência de concessão de uso do referido espaço público, sendo que caberá ao concessionário a proteção e conservação do referido espaço.

Parágrafo único. Qualquer irregularidade na manutenção ou utilização do Campo de Futebol deverá ser comunicada, imediatamente, à Divisão de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA.

Art. 14. Os particulares que estejam sujeitos às normas estabelecidas no presente Decreto terão prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, para se adaptarem a estas normas, sob pena de aplicação da legislação municipal pertinente a cada infração.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos candidatos(as), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 03/2006, para o emprego de Enfermeiro Nível Superior do PSF, a comparecer(m) no dia 04 de novembro de 2009, às 09:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de serem caracterizados(as) DESISTENTES das referidas vagas.

Classificação	Nome
42º	Fabio Jose Boccoli

Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos candidatos(as), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 01/2008, para o emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, a comparecer(m) no dia 04 de novembro de 2009, às 14:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de serem caracterizados(as) DESISTENTES das referidas vagas.

Classificação	Nome
9º	Marcelo Aparecido de Mattos

Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, notifica que, para dar prosseguimento no preenchimento das vagas e tendo em vista a convocação do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Concurso Público, Edital nº 03/2009, para o emprego de Médico na área de Clínica Geral, a comparecer(em) até o dia 16 de novembro de 2009, às 09:00 horas, junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, munidos dos documentos solicitados para a contratação no referido cargo, sob pena de ser(em) caracterizado(s) DESISTENTE(S) da(s) referida(s) vaga(s).

Classificação	Nome:
4º	Marcos Marques Rodrigues

Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos candidatos(as), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 05/2006, para o emprego de Analista Programador, a comparecer(m) no dia 29 de setembro de 2009, às 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de serem caracterizados(as) DESISTENTES das referidas vagas.

Classificação	Nome
14º	Francisco Antonio Vieira Souza

Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.1.2, "comprovar o grau de escolaridade exigido para o emprego e de acordo com a resposta ao Memº 21/DRH da Procuradoria Geral do Município.
Classificação Nome
1º Camila Campos Lourenço
Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I item 1.1.2, "comprovar o grau de escolaridade exigido para o emprego.
Classificação Nome
40º Jessica Barbara Gil de Toledo
Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitario de Saúde notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
20º Maria Madalena Rosa Andrade-USF Cecap/ Eldorado I e II
Piracicaba, 09 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Almoxarife, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
8º Daniela Alves Verza
Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2006, no emprego de Analista Programador, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
15º Rodrigo Silveira Gutierrez
Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriuario de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
148º Ana Carolina Guadanini Buzato
Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 158/2009 (Prorrogação). **Processo nº:** 122433/2009.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de material gráfico, para divulgação de ações institucionais da Prefeitura do Município de Piracicaba. **Início da Sessão Pública:** 26/11/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 10 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2009
Aquisição de mobiliários

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **MORETO & TUZIN LTDA. ME, PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP e MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta, no lote 05, da empresa **MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP** por descumprir o item 5.1.c. (não citou preço unitário e total dos itens) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01, 02 e 04 para a empresa **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP** e os lotes 03 e 05 para a empresa **MORETO & TUZIN LTDA ME..**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 10 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Divisão de Compras
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 156/2009
Aquisição de materiais elétricos

A Pregoeira, comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ACESSORIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA e J.A. LOPÉS ACESSÓRIOS ME DELIBEROU** por **CLASSIFICAR-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas e **APROVAR** os itens **01, 02, 05, 06, 07, 08** para a empresa **ACESSORIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** e os itens **03, 04, 09, 10** para a empresa **IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Em, 10 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2009 a 06/11/2009

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- União Aces. Ltda. Me. 123022/09, N.C. Administ. de Cartão de Desconto Ltda. 123631/09, Fractal Com. de Artigos p/ presentes Ltda. Epp. 123670/09, Hebron Promotora de Vendas e Eventos Ltda. Me. 123677/09, Itamar R. Caldeira Construções Me. 123655/09, KGM Com. de Peças p/ Empilhadeiras Ltda. Me. 124516/09, Luiz Carlos Tolotti Me. 122976/09, Meneghel & Leal Ltda. Me. 124523/09, Modas Sarafina Ltda. Epp. 123001/09, O. A. Anderson de Almeida Leme Me. 124526/09, Omex Agrifluidos do Brasil Prod. Agrícolas Ltda. 123013/09, Piracicabana Adm. e Corretora de Seg. Ltda. 123221/09, Maria C. R. Cezareiro Me. 126996/09, R.A. Iamarino Me. 127113/09, Pedro D. Ferraz Me. 127110/09, Paladium Incorp. SPE Ltda. 126984/09, Vira Lata Vira Lata 124529/09, Airtion J. da Silva Me. 125154/09, Aragão Peças e Acumul. Eletr. Ltda. Me. 125254/09, Dia Brasil Sociedade Limitada 125173/09, Fonseca & Coutinho Artigos Religiosos Ltda. Me. 125198/09, Lanchonete BLG Lopes Ltda. 125256/09, Loraine R. Domingues Me. 125200/09, Marcela Spironello 125257/09, Petersen Panda Repres. Comerciais Ltda. 125208/09, Radiopira Ltda. Me. 125212/09, Rosângela P. Rodrigues 125259/09, Rosana de J. V. de Lima 121314/09, Andrea M. Righetto Me. 126652/09, Freedomcorp Turismo e Corporativo Ltda. Me. 126661/09, Genivaldo S. Cordeiro Me. 126667/09, Karina V. Maciel Me. 126976/09, Lucinete V. de F. Messina Me. 126980/09, Rodrigo e Pereira Piracicaba Ltda. Me. 127114/09, Medical Estetic Ltda. 126998/09, Maria Ap. de Melo Alarques Me. 126993/09, Semajotto & Semajotto Ltda. Me. 127001/09, Fabiano A. Braga 124520/09, Jonas C. Vieira 123127/09, Eliane A. Baptista 123036/09, Marcio dos S. Feitor 124040/09, Untelcom Com. de Componentes Eletr. Ltda. 123023/09, R.D. Brasil Com. de Equip. Eletroel. Ltda. 123016/09, Celso T. J. Consultoria Me. 125156/09, Exacta Com. de Serv. de Eng. Ltda. 125180/09, Imobiliária Menegali Ltda. 127813/09, Altair A. da Silva 127685/09, Mekaflex Equip. Ltda. Me. 125929/09, N.J. Perreira Me. 125931/09, Nadja L. de Vasconcelos Me. 125932/09, Samira da S. Silveira 125933/09, Saninfet Ind. e Com. de Embalagens Ltda. 125934/09, Valeria Benedito 45613/06, Doralice de S. Magalhães 19177/94, Aparecida R. da Silva 11700/96, Jessica C. de Carvalho 35933/07, Márcia Medeiros 33608/07, Maria Nazaré de Lima 31352/07, Eliana Ap. de Godói 11921/85, Valmir de J. Oliveira 33623/07, Claudia A. Silva 31381/07, R. Mello Pneus e Rodas Ltda. Me. 110021/09, J. Gago Consult. e Proj. Ind. Ltda. 27095/08, José V. Neto Piracicaba Me. 17864/96, Fernando L. Tureta Me. 1515/06.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- José A. Togni 1699/75 (Ambulante), Gilmar de Almeida 61514/09, R.S.C.B. Corretora de Seg. de Vida Ltda. 26577/04, Supermercado Ereovaldo Moretti Ltda. Me. 113340/08, Viação Piracicabana S/A 8698/86, Francisco C. Esteves 648/06, Fas Prod. Musicais Ltda. 19638/07, Elande G. Anibal 23628/97, Valdir A. da Silveira 5457/89, Economize Central de Distrib. Ltda. 44442/06, Denise Ap. Rigo Me. 4878/01, Dablio M. de Ferro 19969/00, Antonio C. F. de Campos 16642/05, André L. Tonin 10147/05, André O. Soares Me. 6024/03 (De-Ofício), Orivaldo Forti 2021/79 (De-Ofício), R. Alves da S. Piracicaba Me. 426/00 (De-Ofício), André R. Gumier 21505/03, Inês de L. Canetto 17778/98 (Ambulante), Kiosque Pirac. Com. de Jóias e Relógios e Acess. Ltda. Me. 99877/08, Ariovaldo A. Vendramin 9187/97, Helenice R. Totti Me. 15324/06, Marcos V. C. de Toledo 1240/01, Natalina V. da S. Oliveira 58796/08, Prioriz Sementes e Pesquisa Agric. Ltda. Epp. 123724/07, Priscila M. F. Benato Me. 43341/09, Ricardo Cersosimo 32410/06, Ana C. de Oliveira 31078/06, L.P.N. Baterias Ltda. Me. 18800/00, Rodrigo de C. Cosentino 34103/08.

2º VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-
Autorizado:- Luciano Mazzonetto 10852/95.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-
Autorizado:- Antonio Alves 85331/09, Aparecida I. G. Rocha 91008/09, Miromar Aparecido 123109/09.

ISENÇÃO DE TAXA(S):-
Autorizado:- Pia União Santo Antonio 61376/09.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
4/nov/09 680.255,30

FNDE-PROGR.NAC.TRASP.ESCOLAR PNATE
DATA VALOR RECEBIDO
4/nov/09 13.973,24

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAE
DATA VALOR RECEBIDO
7/out/09 333.454,00

MINISTERIO DAS CIDADES

FNHIS-IAA/TRAV.BANANAL
DATA VALOR RECEBIDO
30/out/09 4.670,25





COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 101/09

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração, diagnóstico, análise e compilação de tabulações especiais de indicadores fiscais, orçamentários e financeiros, bem como levantamento de dados e publicação, no formato de revistas, das Finanças Públicas do Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e amostras, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **AEQUUS CONSULTORIA S/S LTDA., NOTÓRIA PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA. e CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA., DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** as empresas **NOTÓRIA PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA.** por descumprir os itens 7.2.12 (não apresentou atestado que comprove que a licitante prestou ou esteja prestando serviços semelhantes), 7.2.12.1. (não apresentou amostra), **CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA.** por descumprir os itens 7.2.12 (não apresentou atestado que comprove que a licitante prestou ou esteja prestando serviços semelhantes), 7.2.12.1. (não apresentou amostra) e **CLASSIFICAR e APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **AEQUUS CONSULTORIA S/S LTDA.**

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **10 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 100/09

Execução de obras para pavimentação asfáltica dos trechos das ruas: José Bruzantin, no Bairro Vila Rezende, José Maiolino, no Bairro Santa Rosa, Antonio Lico, no Bairro Santo Antonio e Jordão Martins, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo D, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **10 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 99/09

Locação de ônibus, para percurso de aproximadamente 7.000 (sete mil) quilômetros, dentro do Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto aos preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA. e AUTO VIAÇÃO BEIRA RIO LTDA., DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a empresa **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA.** por descumprir o item 9.6.2. (apresentou valor global acima do orçado pela Administração), **CLASSIFICAR e APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **AUTO VIAÇÃO BEIRA RIO LTDA.**

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **10 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/09

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa da Saúde da Família - PSF, localizada a Rua José Jacir Moretti, no Bairro Santa Rosa, com área igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. – EPP, S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. – EPP, JCM CONSTRUTORA LTDA. – EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **JCM CONSTRUTORA LTDA. – EPP** por descumprir o item 7.2.12. (não comprovou que o responsável indicado no Anexo A pertence ao quadro da licitante) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **10 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de **AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS** conforme segue: Um CHEVROLET, modelo A-20 ambulância, ano 91/92, chassi 9BG257NFMNC004412, patrimônio 38976, prefixo 007, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); Um RENAULT, modelo trafico, ano 1998, chassi 8A1T31CZZWS002862, patrimônio 59520, prefixo 012 no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais); Um CHEVROLET, modelo CORSA 1.6, 4 P, ano 98/99, chassi 9BGS68NXWC649797, patrimônio 56862, prefixo 061, no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET, modelo CORSA 1.6, 4 P, ano 98/99, chassi 9BGS68NXWC652430, patrimônio 56861, prefixo 062, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais); Um CHEVROLET, modelo CORSA 1.6, PICK-UP, ano 98/99, chassi 9BGSE80NXWC625314, patrimônio 56399, prefixo 069, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, ano, 98/99, chassi 9BWZZZ37WP007665, patrimônio 54059, prefixo 078, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000, ano 1995, chassi 9BWZZZ30ZSP022091, patrimônio 72721, prefixo 124, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, ano 98/99 chassi 9BWZZZ37WP013428, patrimônio 54797, prefixo 148, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000, ano 1995, chassi 9BWZZZ30ZSP005336, patrimônio 72711, prefixo 206, no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, ano 1995, chassi 9BWZZZ231SP002714, patrimônio 72048, prefixo 209, no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000, ano 1995, chassi 9BWZZZ30ZSP005284, patrimônio, 72722, prefixo 338, no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, ano 96/97, chassi 9BWZZZ231TP052656, patrimônio 48730, prefixo 516, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais); Um FIAT, modelo UNO MILLE EX 2P, ano 1999, chassi 9BD158018X4062762, patrimônio 59524, prefixo 621, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo SANTANA 1.8, 4P, ano 1998, chassi 9BWZZZ327WP000077, patrimônio 80756, prefixo 622, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais); Um CHEVROLET, modelo CORSA 4P 1.6, ano 00/01, chassi 9BGSC68N01C146335, patrimônio, 67419, prefixo 626, no valor de R\$ 4.850,00 (Quatro Mil Oito e Cinquenta Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000, ano 1995, chassi 9BWZZZ30ZSP010657, patrimônio 72719, prefixo 627, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais); Um FORD, modelo ESCORT 1.6 GLI, ano 1995, chassi 9BFZZZ54ZSB7SB715402, patrimônio 58873, prefixo 664, no valor de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais); Um CHEVROLET, modelo CORSA 1.6 4P, ano 99/00, chassi 9BGSC68N0YC161942, patrimônio 60570, prefixo 686, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000, ano 1995, chassi 9BWZZZ30ZSP005257, patrimônio 72919, prefixo 690, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, ano 2000, chassi 9BWGB17X9YP010858, patrimônio 60569, prefixo 693, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, ano 02/03, chassi 9BWGB07X63P008293, patrimônio 99426, prefixo 694, no valor de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais); Um CHEVROLET, modelo CORSA 1.0 4P, ano 02/03, chassi 9BGSB19E03B137827, patrimônio 99427, prefixo 695, no valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais); Um CHEVROLET, modelo

CORSA 1.0 4P, ano 2003, chassi 9BGSB19E03B153246 patrimônio 99428, prefixo 696, no valor de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000, ano 1995, chassi 9BWZZZ30ZSP005356, patrimônio 94868, prefixo 700, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo SANTANA 1.8 4 P, ano 02/03, chassi 9BWAC03X03P000702, patrimônio 77372, prefixo C-21, no valor de R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais); Um SUZUKI, modelo INTRUDER-250, ano 1999, chassi 9CDNJ41AJXM007633, patrimônio 59750, prefixo M-08, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais); Um SUZUKI, modelo INTRUDER-250, ano 2000 chassi 9CDNJ41AJYM007977, patrimônio 66821, prefixo M-11, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); Um SUZUKI, modelo INTRUDER-250, ano 2000, chassi 9CDNJ41AJYM007952, patrimônio 66814, prefixo M-17, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Um VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO CL, ano 91/92, chassi 9BWZZZ30ZMP243621, patrimônio 39143, prefixo VO-261, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), totalizando o valor de R\$ 127.350,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de novembro de 2.009.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtd	ESPECIFICAÇÃO	Valor Total
01	01	CHEVROLET A-20 AMBULANCIA ANO 91/92 CHASSI 9BG257NFMNC004412 BFW-5569 PREF. 007, sem numeração do motor.	R\$ 7.000,00
02	01	RENAULT TRAFIC ANO 1998 CHASSI 8A1T31CZZWS002862 CZA-7035 PREF. 012.	R\$ 4.800,00
03	01	CHEVROLET CORSA 1.6 4P ANO 98/99 CHASSI 9BGS68NXWC649797 BPZ-3922 PREF. 051	R\$ 4.600,00
04	01	CHEVROLET CORSA 1.6 4P ANO 98/99 CHASSI 9BGS68NXWC652430 BPZ-3921 PREF. 062	R\$ 4.300,00
05	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP 1.6 ANO 98/99 CHASSI 9BGSE80NXWC640073 BPZ-3913 PREF. 064	R\$ 4.600,00
06	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP 1.6 ANO 98/99 CHASSI 9BGSE80NXWC625314 BPZ-3918 PREF. 069	R\$ 5.200,00
07	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 98/99 CHASSI 9BWZZZ37WP007665 CDZ-0894 PREF. 078	R\$ 5.300,00
08	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CHASSI 9BWZZZ30ZSP022091 CDZ-0619 PREF. 124, sem numeração do motor.	R\$ 2.900,00
09	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 98/99 CHASSI 9BWZZZ37WP013428 BPZ-3841 PREF. 148	R\$ 5.100,00
10	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CHASSI 9BWZZZ30ZSP005336 CDZ-0614 PREF. 206	R\$ 3.200,00
11	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1995 CHASSI 9BWZZZ231SP002714 CDZ-0598 PREF. 209	R\$ 3.100,00
12	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CHASSI 9BWZZZ30ZSP005284 CDZ-0610 PREF. 338, sem numeração do motor.	R\$ 3.200,00
13	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 96/97 CHASSI 9BWZZZ231TP052656 CDZ-0793 PREF. 516	R\$ 3.600,00
14	01	FIAT UNO MILLE EX 2P ANO 1999 CHASSI 9BD158018X4062762 BNZ-4982 PREF. 621	R\$ 4.500,00
15	01	VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P ANO 1998 CHASSI 9BWZZZ327WP000077 CDZ-0886 PREF. 622	R\$ 5.300,00
16	01	CHEVROLET CORSA 1.6 4P ANO 00/01 CHASSI 9BGS68N01C146335 DBA-0975 PREF. 626	R\$ 4.850,00
17	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CHASSI 9BWZZZ30ZSP010657 CDZ-0605 PREF. 627, sem numeração do motor.	R\$ 2.900,00
18	01	FORD ESCORT 1.6 GLI 2P ANO 1995 CHASSI 9BFZZZ54ZSB7SB715402 CDZ-0695 PREF. 664	R\$ 3.400,00
19	01	CHEVROLET CORSA 1.6 4P ANO 99/00 CHASSI 9BGSC68N0YC161942 DBA-0959 PREF. 696	R\$ 5.400,00
20	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CHASSI 9BWZZZ30ZSP005257 CDZ-0608 PREF. 690	R\$ 2.900,00
21	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2000 CHASSI 9BWGB17X9YP010858 DBA-0966 PREF. 693	R\$ 6.200,00
22	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 02/03 CHASSI 9BWGB07X63P008293 DBA-4652 PREF. 694	R\$ 6.700,00
23	01	CHEVROLET CORSA 1.0 4P ANO 02/03 CHASSI 9BGSB19E03B137827 DBA-4655 PREF. 695	R\$ 6.400,00
24	01	CHEVROLET CORSA 1.0 4P ANO 2003 CHASSI 9BGSB19E03B153246 DBA-4656 PREF. 696	R\$ 6.700,00
25	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CHASSI 9BWZZZ30ZSP005356 CDZ-0615 PREF. 700, sem numeração do motor.	R\$ 2.800,00
26	01	VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P ANO 02/03 CHASSI 9BWAC03X03P000702 DBA-4624 PREF. C-21	R\$ 7.100,00
27	01	SUZUKI INTRUDER 250 ANO 1999 CHASSI 9CDNJ41AJXM007633 CRX-2478 PREF. M-08	R\$ 900,00
28	01	SUZUKI INTRUDER 250 ANO 2000 CHASSI 9CDNJ41AJYM007977 CRX-2493 PREF. M-11	R\$ 800,00
29	01	SUZUKI INTRUDER 250 ANO 2000 CHASSI 9CDNJ41AJYM007952 CRX-2497 PREF. M-17	R\$ 1.000,00
30	01	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 91/92 CHASSI 9BWZZZ30ZMP243621 BFW-5557 PREF. VO-261, sem numeração do motor.	R\$ 2.600,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2009 - PROCESSO N.º 2642/2009

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos para automatização do reservatório e estação elevatória de água tratada Kobayat Libano visando integrá-lo à ampliação da Captação 3 e ao Sistema de Gerenciamento da distribuição de água do município de Piracicaba.

Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 02/12/2009, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 02/12/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 27/11/2009.

O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB onde serão gravados. A entrega do CD para gravação deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2009 – PROCESSO N.º 2554/2009

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aproximadamente 22,50 (vinte e dois virgula cinquenta) m² de compensado naval, revestido com fibra de vidro, pintado de esmalte na cor azul del rey, em forma de tampas com alças em aço inoxidável.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/11/2009 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/2009 – PROCESSO N.º 2643/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de energia elétrica consistente no monitoramento, gerenciamento da demanda com disponibilização das informações via internet e análises do sistema. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/11/2009 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 10 de novembro de 2009
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 1903/2009

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido, conforme os termos constantes dos autos.

Piracicaba, 16 de outubro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 1904/2009

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido, conforme os termos constantes dos autos.

Piracicaba, 16 de outubro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 2262/2009

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, conforme os termos constantes dos autos.

Piracicaba, 16 de outubro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 2303/2009

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido, conforme os termos constantes dos autos.

Piracicaba, 16 de outubro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

Lucia Aparecida Salvaia Delazaro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidor do SEMAE, cujo processo foi devidamente autuado sob n.º 2336/2009.

Piracicaba, 09 de novembro 2.009

Lucia A. S. Delazaro
Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2009

PREGÃO N.º 151/2008 - PROCESSO N.º 2256/2008

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., celebraram o presente contrato:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA (ELÉTRICA E MECÂNICA) EM MOTOCICLETAS DO SEMAE.

Prazo: 12 (meses) ou até a utilização total do valor empenhado, o que ocorrer primeiro.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação 35 - Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323170.1712200252.256, do exercício de 2009.

Piracicaba, 05 de Novembro de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREGÃO N.º 140/2009 - PROCESSO N.º 2160/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de 01 (uma) válvula borboleta em ferro fundido com flanges.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3469/2009

Contratada: O. R. COMERCIAL LTDA.

Valor: R\$ 8.500,00

Dotação 51 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200331.109, do exercício de 2009.

Data: 10/11/2009

Helen Takara
Administração de Contratos

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 09 de novembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004062/2009	FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
004063/2009	LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DE ARTEMIS
004064/2009	LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DE ARTEMIS
004065/2009	GILSON BORTOLETTO - ME
004066/2009	GRAFICA E EDITORA PERCHES LTDA - EPP
004067/2009	VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA
004068/2009	EDENIR ARMANDO SETTEN E OUTRA
004069/2009	NOEMIA VILAR GUIMARÃES GUERRERO
004070/2009	ROGÉRIO ALBINO DE LIMA CARLOS
004071/2009	PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA
004072/2009	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME
004073/2009	2ª VARA CÍVEL
004074/2009	SEMOB - PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
004075/2009	RENAN BENEDITO D'ARAGONE
004076/2009	1º IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004077/2009	1º IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004078/2009	CASA DO BOM MENINO
004079/2009	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO
004080/2009	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO
004081/2009	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO
004082/2009	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO
004083/2009	MARCOS CÉSAR ENGEL
004084/2009	AMOSI
004085/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO
004086/2009	2ª VARA CÍVEL
004087/2009	FERNANDO M. SOARES
004088/2009	SUPRICEL CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
004089/2009	SUPRICEL CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
004090/2009	SUPRICEL CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
004091/2009	SUPRICEL CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
004092/2009	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004093/2009	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004094/2009	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004095/2009	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000027/2007	002358/2006	TREMOCOLDI & CIA. LTDA.: "Concluído".
000305/2008	002358/2006	TREMOCOLDI & CIA. LTDA.: "Arquivado".
002094/2006	001170/2005	TM PIRACICABA AR CONDICIONADO: "Concluído". LTDA.
002145/2006	001170/2005	TM PIRACICABA AR CONDICIONADO: "Concluído". LTDA.
002154/2005	001170/2005	TM PIRACICABA AR CONDICIONADO: "Arquivado". LTDA.
002387/2007	001170/2005	TM PIRACICABA AR CONDICIONADO: "Concluído". LTDA.
002449/2007	001170/2005	TM PIRACICABA AR CONDICIONADO: "Concluído". LTDA.
002961/2008	001943/2007	RAZERA DEMOL. TERRAPL E: "Concluído".
003061/2008	001941/2007	LOCAÇÕES LTDA - ME
003067/2007	001941/2007	METALKIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA: "Concluído". LTDA - EPP
003065/2007	001941/2007	METALKIT COMERCIO E INDUSTRIA: "Arquivado".
003067/2007	001943/2007	RAZERA DEMOL. TERRAPL E: "Arquivado".
003081/2006	001668/2005	UNISERV COM., IMP. E EXP. LTDA.: "Concluído".
003157/2005	001668/2005	UNISERV COM., IMP. E EXP. LTDA.: "Arquivado".
003178/2005	001668/2005	UNISERV COM., IMP. E EXP. LTDA.: "Concluído".
003179/2006	001668/2005	UNISERV COM., IMP. E EXP. LTDA.: "Concluído".
003236/2008	001943/2007	RAZERA DEMOL. TERRAPL E: "Concluído".
003313/2008	002167/2008	LOCAÇÕES LTDA - ME
003399/2008	002234/2008	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
003464/2007	001668/2005	NOSSO LAR: "Arquivado".
003544/2009	002156/2009	UNISERV COM., IMP. E EXP. LTDA.: "Concluído".
003817/2006	002358/2006	VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA: "Arquivado".
003826/2009	002563/2009	TREMOCOLDI & CIA. LTDA.: "Arquivado".
003978/2009	002673/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Indeferido".
003995/2009	002673/2009	TEATRO MUNICIPAL DR. LOSSO: "Indeferido".
003996/2009	002673/2009	NETTO
004012/2009	001753/2009	JOSÉ CARLOS RIBEIRO: "Concluído".
004016/2009	001589/1983	ROSNY GERDES: "Concluído".
004051/2009	002723/2009	NOIDES BARBOSA OLIVEIRA: "Deferido".
		SINTESE CONSTRUÇÕES E: "Concluído".
		EMPREENDIMENTOS LTDA
		ELIO LEITE: "Indeferido".



PREGÃO N.º 153/2009 - PROCESSO N.º 2475/2009
 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
 Objeto: Aquisição de 01 (um) painel elétrico.
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3451/2009
 Contratada: Célia Roberto - ME.
 Valor: R\$ 5.950,00
 Dotação 61 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323210.1712200252.264, do exercício de 2009.
 Data: 09/11/2009

Helen Takara
 Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
 PREGÃO N.º 155/2009 - PROCESSO N.º 2474/2009

Convocamos a empresa PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.120.099/0001-41, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE). O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 11 e 25 de Novembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. Piracicaba, 10 de Novembro de 2009.

Helen Takara
 Administração de Contratos

OBJETO: PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E MONITORES

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2511/2009, Pregão n.º 156/2009, conforme segue abaixo:

	EMPRESA	ITENS	VALOR
01	A&F RIO CLARO INFORMÁTICA LTDA- EPP	1 e 2	23.999,96
02	BBCOMP COM. DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP	3 e 5	1.500,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO			R\$ 25.499,96

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de novembro de 2.009

Vlami Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

CONCORRÊNCIA N.º 04/2009 - PROCESSO N.º 2476/2009

Informamos que, devido à necessidade de alterações no edital que poderão afetar a formulação das propostas, ficam suspensas as visitas e a sessão pública de abertura da Concorrência n.º 04/2009, que trata da contratação de empresa para a execução de obras para construção do Interceptor, coletor tronco e emissário de esgoto margem direita Rio Piracicaba – IMD1, marcadas para os dias 13/11/2009, 20/11/2009, 27/11/2009 e 01/12/2009, respectivamente.

As alterações e as novas datas serão divulgadas oportunamente.

Piracicaba, 10 de novembro de 2009

Vlami Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de setembro a 30 de setembro de 2009.
 Expediente: 01 de outubro a 15 de outubro de 2009.

Licenças Médicas:

Departamento Administrativo e Financeiro
 Luciano Silvério, no. Func. 158, estatutário, 01 dia, 28/09/2009, Ato da Mesa no. 15, de 04/11/2003, doação de sangue.

Departamento Jurídico

Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, no. Func. 139, estatutário, 03 dias, 30/09/09 a 02/10/2009, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Departamento de Comunicação

Rubens Santos Rego Fontão, no. Func. 144, estatutário, 30 dias, 16/09/2009 a 15/10/2009, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dias: 05/10/2009 (período da manhã) e 14/10/2009 (período da tarde).

Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 15/10/2009.

Antonio Eduardo Fischer, no. Func. 101, estatutário, dias: 02/10/2009 e 05/10/2009.

Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias: 06/10/2009 e 07/10/2009 (período da tarde).

Fábio Amancio, no. Func. 160, estatutário, dia 05/10/2009.

José Alexandre Pereira, no. Func. 123, estatutário, dias 23/09/2009 (período da tarde) e 01/10/2009 (período da tarde).

Luciano Silvério, no. Func. 158, estatutário, dia 09/10/2009 (período da manhã).

Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 18/09/2009 (período da tarde).

Maria Lúcia da Silva Rodrigues, no. Func. 132, estatutário, dias: 09/10/2009 (período da tarde) e 13/10/2009.

Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dias: 18/09/2009 (período da manhã), 23/09/2009 (período da tarde) e 25/09/2009 (período da manhã).

Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dias: 05/10/2009 (período da tarde), 09/10/2009 (período da tarde) e 13/10/2009 (período da tarde).

Rosalva das Dores Oliveira Silva, no. Func. 128, estatutário, dias: 18/09/2009, 22/09/2009 e 09/10/2009 (período da tarde).

Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dias: 24/09/2009 (período da manhã) e 25/09/2009 (período da manhã).

Walkíria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dias: 18/09/2009 (período da tarde) e 21/09/2009 (período da manhã).

Departamento Jurídico

Andrea Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dias: 05/10/2009 e 06/10/2009.

Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dia 14/10/2009.

Departamento Legislativo

Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias: 18/09/2009 e 13/10/2009.

Fernanda Micosi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 25/09/2009.

James Granzol, no. Func. 122, estatutário, dia 28/09/2009.

Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dias: 16/09/2009 (período da tarde), 21/09/2009 (período da manhã) e 09/10/2009.

Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dia 09/10/2009.

Departamento de Comunicação

Ademir de Oliveira Júnior, no. Func. 152, estatutário, dia 13/10/2009.

Fabrice Desmont's da Silva, no. Func. 134, estatutário dias 18/09/2009 e 21/09/2009.

Márcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dia 25/09/2009.

Patrícia Moraes Sant'ana Amancio, no. Func. 136, estatutário dia 18/09/2009.

Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário dia 02/10/2009.

Declaração Bens

Nomeados:

Andreza Mendes Ferreira

01 (uma) moto marca/modelo Honda/CG 150 Titan Mixes, ano 2009, cor preta, placa ECJ 9558, alienada pelo Banco Itaú.

Romualdo Tavares de Almeida Neto

Não possui bens patrimoniais.

Exonerados:

Romualdo Tavares de Almeida Junior

01 (uma) casa, valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Piracicaba, 10 de novembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
 PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 678 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.009.

(Nomeia comissão permanente de processo administrativo e sindicância para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores público, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma comissão permanente de processo administrativo e sindicância com período de 02 anos com atribuição de apurar irregularidades cometidas por servidores público provocadas por ato de autoridade administrativa.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titulares, Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli, Sra Marta Regina Barrichello (secretária), sob presidência do primeiro, e como membro suplente Sr. Geraldo Cartoço Junior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de Outubro 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 - Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 -Diretor do Departamento Administrativo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 19 de novembro de 2009, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite 012/2009, do tipo menor preço global, para "Contratação de empresa especializada para a construção do Laboratório de Processos de Fabricação Mecânica 2 e novo Arquivo Morto da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 106, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 10 de novembro de 2009.

Edson Barbosa
 Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
 Centro de Comunicação Social
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1323
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:

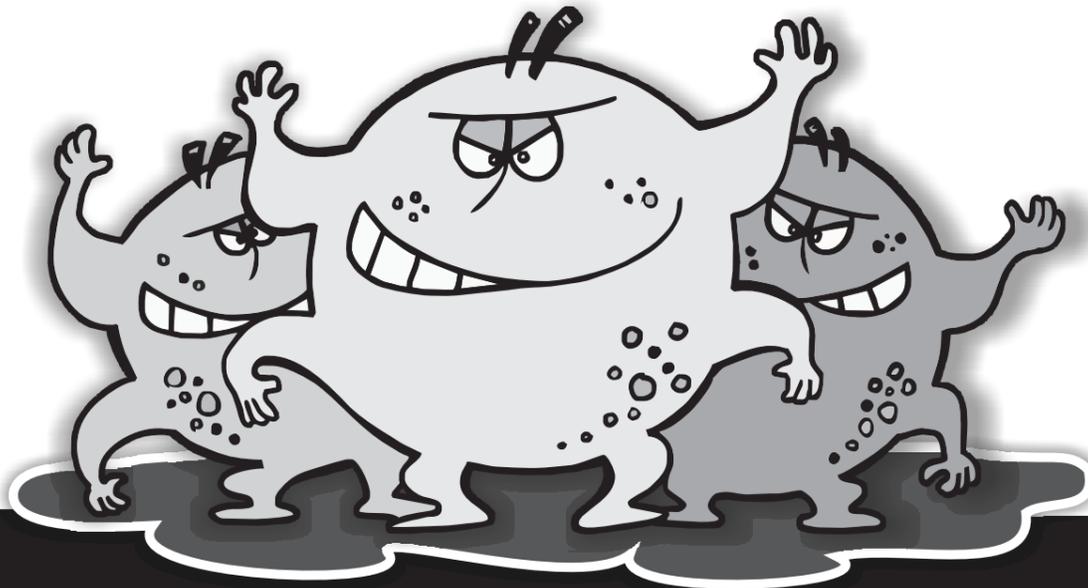


Serviço de Informações à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

OU

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**